



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 469/2011

DE: 14 DE JANEIRO DE 2011.

SANCIONADA
Em 14/01/11
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

"ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO DE 2011 A 2013."

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do período de 2010 à 2013, do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela **Lei Municipal nº 443/2010**, seguinte Ação e Meta:

ANEXO I

ORGÃO:	07 - Secretaria de Obras			
UNIDADE:	02 - Gabinete do Secretário			
PROGRAMA:	60- Serviços de Utilidade Pública			
Proj/Ativ.	Drenagem Profunda de Águas Pluviais	P	UD	514.336,35
1.169				
Produto: Drenagem				
Obj. : Promover a drenagem das ruas da cidade, promovendo as condições adequadas para os munícipes viverem em condições regulares de vida.				

Art. 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]

Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

Registre - se, Publique-se, Cumpra - se

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: *[Assinatura]*

ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso